



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 149/2025 de 11/04/2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAR O TERMO DE COOPERAÇÃO DECORRENTE DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ÁREA DA MÚSICA POR MEIO DE FANFARRAS, BANDAS MARCIAIS E ORQUESTRAS DO PARANÁ – RESOLUÇÃO Nº 105/2023-SEEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para gestão e fiscalização da execução do Plano Paraná Mais Cidades, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.641, de 29 de junho de 2023, e no âmbito da Resolução SEEC nº 105/2023, que estabelece o Programa de incentivo à área da música por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná, celebrado em Termo de Cooperação entre Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Japira:

- Gestora do Termo de Cooperação:
Najara de Azevedo Machado – Matrícula Funcional nº 394484
- Fiscal do Termo de Cooperação
Rafaeli Francine de Siqueira – Matrícula Funcional nº 394493

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 11 de abril de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL